

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0019.00/04, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-CNPQ, E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FAPESP/SP, NA FORMA ABAIXO.

PROCESSO nº 61.0083/2003-1

DOS PARTICIPES

CONCEDENTE

Nome: **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq**
Natureza Jurídica: Fundação Pública Federal criada pela Lei nº 6.129, de 06 de novembro de 1974
CNPJ nº : 33.654.831/0001-36
Endereço: SEP/Norte, Quadra 507, Bloco "B", Edifício CNPq
Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70740-901
Nome do Representante Legal: **Marco Antônio Zago**
C.P.F./ M.F : 348.967.088-49
Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Casado
Cargo: Presidente
Residência: Brasília – Distrito Federal
Ato de Delegação de Competência: Portaria nº 647 da Casa Civil, publicado no DOU de 20/06/2007

CONVENENTE

Instituição: **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do São Paulo - FAPESP/SP**
Natureza Jurídica: Fundação Pública Estadual criada pela Lei Orgânica nº 5.918, de 18/10/60 e Instituída pelo Decreto 40.132, de 23/05/1962
CNPJ nº : 43.828.151/0001-45
Endereço: Rua Pio XI, 1500, Alto da Lapa
Cidade: São Paulo CEP: 05468-901
Telefone: (11) 3838-4001 Fax :
E-mail:
Representante legal: **Carlos Alberto Vogt** CPF/MF: 049.863.428-00
Identidade nº.: 2.846.191 Data expedição: 17/10/69 Órgão expedidor: SSP/SP
Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Divorciado
Cargo: **Presidente**
Endereço: Av. Modesto Fernandes, 354 – Casa 15
Cidade: Campinas – SP
Ato de Nomeação: Decreto do Governador de 24/06/05, publicado no DOE de 25/06/05.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os **PARTICIPES** anteriormente individuados e devidamente qualificados, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio celebrado em **08/12/2003**, que será em tudo regido pelos preceitos e princípios de direito público e obedecerá, em especial, as normas do Decreto n.º 93.872, de 23.12.86, da Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional n.º 01, de 15.01.97, e, no que couber, as disposições da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, devendo ser executado com estrita observância das condições constantes das cláusulas e condições que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar a vigência do *Convênio* anteriormente individuado, ficando a data final de vigência fixada para **29/07/2008**, com vistas a dar continuidade à execução do projeto "Implementar o Programa de Infra-estrutura para Jovens Pesquisadores no Estado de São Paulo", em conformidade com o Plano de Trabalho que passa a ser integrante a este instrumento.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – A presente prorrogação não importará em alocação de recursos adicionais aos originalmente concedidos.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo ao Convênio no Diário Oficial da União, que é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada pelo **CONCEDENTE**, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de vinte dias a contar daquela data, em conformidade com o disposto no **art. 17**, da **IN/STN n. 01/97** e no **parágrafo único**, do **art. 61**, da **Lei n.º 8.666/93**.

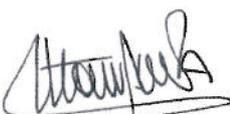
CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do *Convênio* que ora se adita.

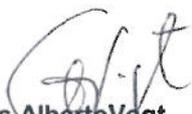
E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam os **PARTÍCIPIES** o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza entre si os efeitos legais.

BRASÍLIA-DF, 27 de julho de 2007

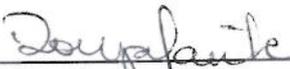
Pelo **CONCEDENTE**:


Marco Antônio Zago
Presidente

Pela **CONVENENTE**:


Carlos Alberto Vogt
Presidente

TESTEMUNHAS:



CPF: 032756041/04

CPF:

CNPq	PLANO DE TRABALHO	1/4
-------------	--------------------------	------------

1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq				CNPJ/MF 33.654.831/0001-36	
ENDEREÇO SEP/Norte, Quadra 507, bloco "B", Edifício CNPq					
CIDADE Brasília		UF DF	CEP 70740-901	DDD/TELEFONE	EA
CONTA CORRENTE		BANCO	AGÊNCIA		PRAÇA DE PAGAMENTO
NOME DO RESPONSÁVEL MARCO ANTÔNIO ZAGO				CPF 348.967.088-49	
CART. IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO Presidente	FUNÇÃO Presidente	MATRÍCULA	
ENDEREÇO				CEP	

2. OUTROS PARTÍCIPES

ÓRGÃO/ENTIDADE CONVENIENTE Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do São Paulo - FAPESP/SP				CNPJ/MF 43.828.151/0001-45	
ENDEREÇO Rua Pio XI, 1500					
CIDADE São Paulo		UF SP	CEP 05468-901	DDD/TELEFONE (11) 3838-4001	EA
CONTA CORRENTE		BANCO	AGÊNCIA		PRAÇA DE PAGAMENTO
NOME DO RESPONSÁVEL Carlos Alberto Vogt				CPF 049.863.428-00	
CART. IDENTIDADE 2.846.191	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/SP	CARGO Presidente	FUNÇÃO Presidente	MATRÍCULA	
ENDEREÇO Av. Modesto Fernandes, 354 – Casa 15, Campinas – SP				CEP 13084-190	

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO		PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Implementar o Programa de Infra-estrutura para Jovens Pesquisadores, no Estado de São Paulo.		INÍCIO 08/12/2003	TÉRMINO 29/07/2008
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO			
O presente Convênio tem por finalidade possibilitar ações de cooperação técnico-financeiro durante a implementação dos projetos selecionados para receber apoio do Programa, no âmbito do Estado de São Paulo.			
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO			
A atuação articulada entre os organismos federais e estaduais de fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico está entre as prioridades fixadas pelo MCT e o CNPq para o ano 2003. Considera-se que o apoio aos Projetos de Jovens Pesquisadores representam a capacidade de grupos e Instituições de Ensino e Pesquisa, contribuindo para a consolidação de uma base Científica – Tecnológica, capaz de estimular setores e atividades consideradas de fundamental importância para o desenvolvimento econômico e social do Estado.			

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
01		CNPq: Apoio à instalação, modernização, ampliação ou recuperação da infra-estrutura de pesquisa Científica e Tecnológica.	Projetos		12/2003	07/2008
02		FAPESP: Apoio à instalação, modernização, ampliação ou recuperação da infra-estrutura de pesquisa Científica e Tecnológica	Projetos		12/2003	07/2008

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
	Apoio ao Projeto de Pesquisa		5.200,000,00	5.200.000,00
TOTAL		10.400.000,00	5.200,000,00	5.200.000,00

**6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)
CONCEDENTE – (2003)**

META	JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN
1	-	-	-	-	-	-
02	-	-	-	-	-	-
03	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-
META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	-	-	-	-	-	2.600.000,00
02	-	-	-	-	-	-
03	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	2.600.000,00

CNPq	PLANO DE TRABALHO	3/4
-------------	--------------------------	------------

CONCEDENTE – (2004)

META	JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN
01	-	-	-	-	-	2.600.000,00
02	-	-	-	-	-	-
03	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	2.600.000,00
META	<u>JUL</u>	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
01	-	-	-	-	-	-
02	-	-	-	-	-	-
03	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

CONTRAPARTIDA – (2003)

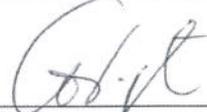
META	JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN
01	-	-	-	-	-	-
02	-	-	-	-	-	-
03	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-
META	<u>JUL</u>	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
01	-	-	-	-	-	2.600.000,00
02	-	-	-	-	-	-
03	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	2.600.000,00

CONTRAPARTIDA – (2004)

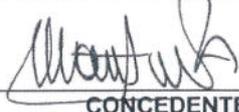
META	JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN
01	-	-	-	-	-	2.600.000,00
02	-	-	-	-	-	-
03	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	2.600.000,00
META	<u>JUL</u>	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
01	-	-	-	-	-	-
02	-	-	-	-	-	-
03	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

7. DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO CONVENIENTE, DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPq PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COMO O TESOIRO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DA UNIÃO, NA FORMA DESTES PLANOS DE TRABALHO.

<i>Brasília, 27 de julho de 2007</i>	
LOCAL E DATA	CONVENIENTE

8. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO <i>Brasília, 27 de julho de 2007</i>	
LOCAL E DATA	CONCEDENTE